

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Designa. Servidor. ICP-Brasil****PORTARIA Nº 339 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, para representar o Tribunal Superior Eleitoral junto à Autoridade Certificadora da ICP-BRASIL, com vistas à emissão de certificados digitais dos tipos "Equipamento Servidor" e "Código Seguro".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 22 de maio de 2014.

Ministro DIAS TOFFOLI

**Assessoria de Plenário****Ata de Julgamento****ATA DA 38ª SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 2014****SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

Presidência do Senhor Ministro Marco Aurélio. Presentes os Senhores Ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Henrique Neves da Silva e Luciana Lóssio. Compareceram, também, os Senhores Ministros Luiz Fux e Admar Gonzaga. Vice-Procurador-Geral Eleitoral o Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão. Secretário, Jean Carlos Silva de Assunção. Às dezenove horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 36ª sessão.

**REGISTRO**

**O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO (PRESIDENTE):** Senhores Ministros, registro a presença no Plenário dos estudantes de Direito do INESC – Instituto de Ensino Superior Cenequista de Unaí, Minas Gerais, e da Universidade Federal da Paraíba. Sejam bem vindos a este órgão máximo da Justiça Eleitoral que é o Tribunal Superior Eleitoral e tenham, considerados os julgamentos, um bom proveito.

**JULGAMENTOS****AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 1-65.2013.6.09.0035**

ORIGEM: ARAGARÇAS – GO

**RELATORA: MINISTRA LAURITA VAZ**

AGRAVANTES: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) – MUNICIPAL E OUTROS

ADVOGADOS: ADRIANO DE AZEVEDO ARAÚJO E OUTRO

AGRAVADO: AURÉLIO MAURO MENDES

ADVOGADO: FERNANDO SALDANHA FARIAS

AGRAVADO: AURÉLIO MARTINS LEÃO

ADVOGADO: JOAQUIM ROCHA DOURADO

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, desproveu o agravo regimental, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros João Otávio de Noronha, Henrique Neves da Silva, Luciana Lóssio, Dias Toffoli e Marco Aurélio (Presidente). Ausente, ocasionalmente, o Ministro Gilmar Mendes.

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 1-95.2013.6.16.0156**

ORIGEM: RIO BRANCO DO SUL – PR

**RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO**

AGRAVANTE: VALDEMAR JOSÉ CASTRO

ADVOGADOS: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN E OUTROS

AGRAVADO: CEZER GIBRAN JOHNSON

ADVOGADOS: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES E OUTROS

AGRAVADO: JOEL JOSÉ FARIA VAZ

ADVOGADOS: TORQUATO LORENA JARDIM E OUTROS

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, desproveu o agravo regimental de Valdemar José Castro, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros Dias Toffoli, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Henrique Neves da Silva e Marco Aurélio (Presidente). Ausente, ocasionalmente, o Ministro Gilmar Mendes.

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 1-95.2013.6.16.0156**

ORIGEM: RIO BRANCO DO SUL-PR